Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 261, de 07 de junho de 1971.

" Autoriza abertura de crédito especial destinado a ocorrer ao pagamento de despesas indicadas nos Anexos I e II, em favor do Poder Executivo".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

D e c r e t a:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial /// CR$-753.554,00 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros), em favor do Poder Executivo/ Municipal, destinado a ocorrer ao pagamento das despesas constantes dos Anexos I e II.

Parágra Único- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de: a) superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; // b)- os créditos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Artº- 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 07 de junho de 1971.

Dr. Nehemias Nogueira Coutinho
-Presidente em exercício-

Hamilton Santos Botelho
- 1º Secretário-

Maria Alice Cavalcante Veras
-2º Secretário-